
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 07.681.483/0001-86

End.: Rua Caetés, nº 285, sala 01,
Bairro Nossa Senhora Aparecida - Passos/MG
CEP: 37.901-502

Representado por João Murilo de Siqueira Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 060.749.906-03 e CI MG-11.599.432, expedida pela SSP/MG,

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 038/2019, decorrente Pregão Presencial nº 019/2019, firmado em 03/06/2019, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de execução do Lote 01 por 120 (cento e vinte) dias cumulado com acréscimo de valores em 0,27297% nos termos dos artigos 57, 1º, IV e 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução presente na cláusula terceira, subitem 3.15 do contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias passando a vigorar até 13/02/2020, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

3.15.3. Recebida a ordem de serviço, o empreiteiro terá o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para executá-lo, seguindo os parâmetros de acordo com o tipo de serviço:

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 3.324,79 (três mil, trezentos e vinte e quatro mil reais e setenta e nove centavos). O valor original do Contrato será acrescido em 0,24866% e passará a ter o montante de R\$ 1.340.424,79 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).





DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO SEGUIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO COM MEDIÇÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, INCLUSIVE RODOVIAS DENTRO DO LIMITE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA	1.218.000,00	0,27297%	3.324,79	1.221.324,79

CLÁUSULA TERCEIRA :

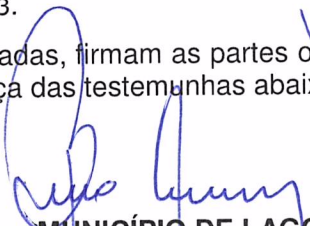
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.


CLÁUSULA QUARTA :

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.


E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

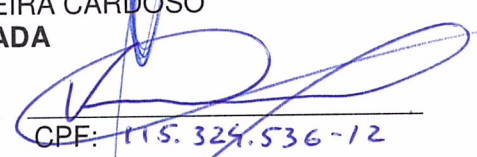
Lagoa Santa, 01 de outubro de 2019


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.01369626


CPF: 115.324.536-12

